



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 23ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.323/GP/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **2)** Projeto de Lei n. 2.325/GP/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.319/GP/2017, de 09 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DEFINE COMO ZONA URBANA A ÁREA DO LOTE 1/E DA GLEBA 53-A DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO PADRE ADOLPHO ROHL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARU, ONDE ENCONTRA-SE A SEDE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FIMCA-UNICENTRO”**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 044/GV/2017 de autoria do Vereador Francisco Baquer, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO UM QUEBRA MOLAS NA RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM RAIMUNDO BARRETO E NA RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM A EUCLIDES DA CUNHA”**. **2)** Indicação n.º 045/GV/2017 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NAS LATERAIS DAS PONTES SOBRE O CORREGO MORORO”**. **3)** Indicação n.º 046/GV/2017 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA RUA MARECHAL RONDON, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E AMAZONAS, NO SETOR 4, NA RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PARÁ E RUA AMAZONAS NO SETOR 05,**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

E RUA JOÃO BATISTA ENTRE A AMAZONAS E RIO GRANDE DO SUL SETOR 04". Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O PEQUENO EXPEDIENTE OS VEREADORES, FRANCISCO BAQUER, ADEMIR.**

Com a palavra o Vereador Francisco Baquer: Cumprimentou a todos, Disse que se inscreveu no pequeno expediente para que seja feito um quebra molas na Rua Rio de Janeiro esquina com a Raimundo Barreto e na Rua Rio de Janeiro esquina com a Euclides da Cunha, falou que teve reclamações em seu gabinete que naquele local nos fins de semana se transforma em uma pista de corrida, disse também que existem vários órgãos nas proximidades como escola, postinho de saúde e devido a movimentação e para a segurança da população que reside naquele local pede ao Executivo que atenda a sua indicação. **Com a**

palavra o Vereador Ademir: Cumprimentou a todos, Se inscreveu no Pequeno expediente para apresentar duas indicações para que seja feita a colocação de corrimão nas laterais das pontes sobre o córrego Mororó, para que seja feita a recuperação da Rua Marechal Rondon, no trecho compreendido entre as ruas Rio Grande do Sul e Amazonas, no setor 04, na Rua Maranhão entre a Rua Pará e a Rua Amazonas no setor 05, e Rua João Batista entre a Amazonas e Rio Grande do Sul Setor 04. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES**

VALDIVINO, CHICO BAQUER, CLÓVIS MORALI, MARCOS, ADEMIR, JOSEMAR E ORLANDO. **QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2ª**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei n. 2.319/GP/2017, de 09 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DEFINE COMO ZONA URBANA A ÁREA DO LOTE 1/E DA GLEBA 53-A DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO PADRE ADOLPHO ROHL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARU, ONDE ENCONTRA-SE A SEDE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FIMCA-UNICENTRO"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 044/GV/2017 de autoria do Vereador Francisco Baquer, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA**

FEITO UM QUEBRA MOLAS NA RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM RAIMUNDO BARRETO E NA RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM A EUCLIDES DA CUNHA".(APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Indicação n.º 045/GV/2017 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NAS LATERAIS DAS PONTES SOBRE O CORREGO MORORO"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Indicação n.º 046/GV/2017 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, INDICA ao Chefe do Poder Executivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Municipal **“QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA RUA MARECHAL RONDON, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E AMAZONAS, NO SETOR 4, NA RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PARÁ E RUA AMAZONAS NO SETOR 05, E RUA JOÃO BATISTA ENTRE A AMAZONAS E RIO GRANDE DO SUL SETOR 04”**

(APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ